Comunicado CEDEP para Juiza de Direito (25)
Substituta sobre cumprimento de pena. 09/10/96
1 folha

**Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP**

Fundado em 02 de agosto de 1987

Quadra 09, Área Especial n.° 01 - CEP - 73.700 Paranoá - Distrito Federal

CGC 03.635.638/0001-97

Excelentíssima Senhora,

Comunico a Vossa Exelência, que a pena imposta a **DOMINGOS BATISTA DE ARAÚJO,** filho de Agripino Batista de Araújo e de Domin[illegible] Pereira de araújo, no ultimo dia 29/07/96, foi cumprida integralmente no dia 29/11/96.

**Paranoá DF., 09 de dezembro de 1996.**

Atenciosamente,

**MARIA DE LOURDES P DOS SANTOS**
Centro de Cultura e Desenvolvimento
Do Paranoá
Vice-Presidente

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
13 DEZ 1996 75
VARA CRIMINAL
002049

Exlmª Srª.
**RITA DE CÁSSIA LIMA ROCHA CLARINI**
Jiza de Direito Substituta
**N E S T A**